
DESCRIÇÃO FUNCIONAL - Nº 5739165
GSSE-DGORC

GRAVADOR DE VÍDEO EM REDE COM 16 CANAIS

VERSÃO	VIGÊNCIA	DESCRIÇÃO ANTERIOR
1.0	1º de março de 2019	DT 2206494 - GSSE/DGORC DT 618/2017 - GSAP/DSEMP

1. OBJETIVO

1.1. O presente instrumento estabelece os requisitos funcionais para aquisição de Gravador de Vídeo em Rede com 16 Canais para sistema de CFTV.

2. CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS

2.1. O Gravador de Vídeo em Rede com 16 Canais deverá atender aos requisitos mínimos citados abaixo, podendo variar apenas para parâmetros superiores:

- 2.1.1.** Suportar 16 câmeras IP;
- 2.1.2.** Menu em Português;
- 2.1.3.** Saídas de Vídeo: 1 HDMI e 1 VGA;
- 2.1.4.** 02 portas USB;
- 2.1.5.** Entradas de alarme: 4 portas;
- 2.1.6.** Saídas de alarme: 2 portas;
- 2.1.7.** Interface de comunicação Ethernet 1000 Mbps;
- 2.1.8.** Suportar Protocolo ONVIF;
- 2.1.9.** Busca e reprodução de gravações;
- 2.1.10.** Backup em pendrive;
- 2.1.11.** Controle dos movimentos PTZ de câmeras móveis IP;
- 2.1.12.** Possibilidade de acesso remoto para monitoramento em tempo real e download das imagens gravadas via web browser e/ou software cliente;
- 2.1.13.** Suporte a teclado "keyboard";
- 2.1.14.** Alimentação elétrica bivolt.

3. ARMAZENAMENTO

3.1. Deverá comportar e vir acompanhado de HD(s) que possibilite(m) o armazenamento de 8TB.

4. SOFTWARE CLIENTE PARA MONITORAMENTO REMOTO

4.1. Deverá vir acompanhado de software cliente para monitoramento, com as seguintes características:

- 4.1.1.** Ser compatível com o sistema operacional Microsoft Windows 7 Professional 64 bits e operável em computador com as seguintes configurações:
 - Processador Intel Pentium G840 @2.80 GHz - 64 bits;
 - Memória RAM de 4GB;

- Placa de Rede 100/1000 Mbps;
- HD de 500 GB;
- Placa de Vídeo de 2GB;

4.1.2. O idioma do software cliente de monitoramento deverá ser em Português;
4.1.3. O software cliente deverá permitir o monitoramento em tempo real de todas as câmeras do Gravador de Vídeo.

5. ACESSÓRIOS

5.1. Deverá vir acompanhado dos seguintes acessórios:

- 5.1.1.** Cabo HDMI de 1,8 metros com conector macho tipo A de 19 pinos em ambas as extremidades para conexão do gravador de vídeo ao monitor ou televisor;
- 5.1.2.** Cabo de alimentação elétrica AC com plugue macho padrão brasileiro (NBR 14.136);
- 5.1.3.** Mouse óptico USB com fio.

6. DOCUMENTAÇÃO

6.1. Deverá vir acompanhado do Manual de Instruções, preferencialmente, em Português. Poderá ser aceito na língua: Inglês.

7. INSTALAÇÃO

- 7.1.** Deverá ser conectado à porta do respectivo switch.
- 7.2.** Deverá ser conectado à régua de energia do rack 19" por meio do cabo de alimentação elétrica.

8. CONFIGURAÇÃO

8.1. Deverá ser configurado para gravação de imagens em resolução igual ou próxima de 720p@15fps, por canal.

8.1.1. A gravação deverá ser por detecção de movimento e habilitada para todos os dias da semana, de forma ininterrupta.

8.2. A denominação das câmeras deverá ser inserida no gravador de vídeo em rede, de acordo com os respectivos locais de instalação das câmeras e orientações do representante da CONTRATANTE.

8.3. Deverão ser inseridas as senhas de acesso ao Gravador de Vídeo em Rede.

9. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

9.1. Deverá possuir Assistência Técnica Autorizada no Brasil.

10. IDENTIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

10.1. Elaborado por: **DANIEL MONTEIRO DE ARAÚJO** - Analista X - CS/SEGER/DGORC/GSSE

10.2. Aprovado: **RODRIGO DE PAULA LOPES** - Gerente Corporativo - CS/SEGER/DGORC/GSSE



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Monteiro de Araujo, Analista X**, em 28/02/2019, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Paula Lopes, Gerente Corporativo**, em 28/02/2019, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5739165** e o código CRC **A9473C75**.

Referência: Processo nº
53180.007851/2019-97

Brasília - 28/02/2019

SEI nº 5739165